



ESTADO DE GOIÁS  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 85, de 05 de junho de 2024

*Dispõe sobre a criação do **Comitê de Adequação e implantação da LGPD**, expedido pela Coordenação de Tecnologia da Informação impulsionado pelo Ofício Circular nº 117/2022/CGE*

O Presidente Diretor da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Goiás - CODEGO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº. 12.965/2014 - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil (Marco Civil da Internet);

Considerando a Lei nº. 13.853/2019 - Altera a Lei nº 13.709/2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

Considerando a Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) - Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº. 12.965/2014. Também conhecida como Marco Civil da Internet;

Considerando tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, e a necessidade dos órgãos públicos se adequarem ao dispositivo legal nos termos do capítulo IV, artigos 23 e seguintes, e

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a criação do Comitê de Adequação e implantação da LGPD, que terá como principal função, avaliar o cumprimento da lei 13.709/2018, e sugerir ações de adequação institucional à referida lei, de forma a resguardar os dados pessoais de acordo com o preconizado em Lei.

**§ 1º** O Comitê será composto pelos colaboradores:

I - Flaviane Ribeiro de Freitas - inscrita no CPF nº XXX.874.431-XX;

II - Cesar Laurentino Rodrigues Peixoto - inscrito no CPF nº XXX.398.351-XX;

III - Tatiana Cristiana Guimarães Souto- inscrita no CPF nº XXX.220.281-XX;

IV - Gelson Luis Vaccaro Lemos do Prado - inscrito no CPF nº XXX.715.289-XX.

V - Mônica Beatriz Ferreira Araújo - inscrita no CPF nº XXX.224.821-XX.

VI - João Batista Ferreira da Silva - inscrito no CPF nº XXX.151.861-XX.

VII - Tamirian Varelo Correia - inscrita no CPF nº XXX.825.881-XX.

VIII - Adriana Rosa Ferreira - inscrita no CPF nº XXX.545.481-XX.

IX - Lucas Felipe dos Santos - inscrito no CPF nº XXX.941.221-XX.

**§2º** O Comitê de Adequação e implantação da LGPD será presidido pela servidora Flaviane Ribeiro de Freitas, sendo secretariada pelos demais.

**Art. 2º** - As Diretorias e Gerências da CODEGO

quando solicitadas, deverão subsidiar o Comitê com informações e análises, visando a perfeita execução dos Trabalhos.

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria 006/2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Francisco Rodrigues Vale Junior**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGUES VALE JUNIOR, Diretor (a) Presidente**, em 06/06/2024, às 19:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60993623** e o código CRC **0998E85D**.

COORDENAÇÃO DA SECRETARIA GERAL  
AVENIDA 85 1593, ESQUINA COM A ALAMEDA RICARDO PARANHOS -  
Bairro SETOR MARISTA - GOIANIA - GO - CEP 74160-010 - 623643100.



Referência:  
Processo nº 202310216000036



SEI 60993623